



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 307 /CR, DE 09 DE MAIO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta em mensagem eletrônica enviada pelo MM. Juiz Federal Dr. UBIRATAN DE COUTO MAURÍCIO, da 9ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, resolve:

REVOGAR, a partir de 15/05/2017, o Ato nº 265/CR, de 25/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL